



DECRETO Nº 2987

de 30 de maio de 2018

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o feriado do dia 31 de maio de 2018 é consagrado Corpus Christi; Considerando que o dia 01 de junho do corrente ano, sexta-feira, ficará incrustado entre o feriado e o sábado; Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, a par não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal, DECRETA:

Art. 1º.

Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Chapadão do Sul - MS, no dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 30 de maio de 2018.

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal.

Decreto Nº 2987/2018 - 30 de maio de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em